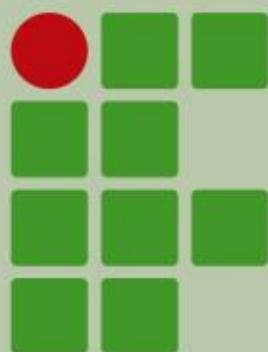


# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

# **ORÇAMENTO DO IF SUDESTE MG**

**ANO 2017**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

Juiz de Fora, Julho de 2017

**REITOR**

Charles Okama de Souza

**CHEFE DE GABINETE**

Abel Arbex Acauí

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Fabricio Tavares de Faria

**PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Aluisio de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO**

Glaucia Franco Teixeira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Valdir José da Silva

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

André Narvaes da Rocha Campos

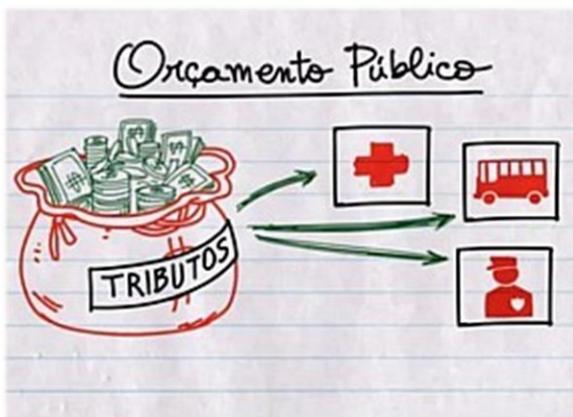
**DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

Rivamar Marques de Araújo

## Sumário

NOÇÕES GERAIS SOBRE O ORÇAMENTO PÚBLICO .....	5
PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS .....	6
ESTRUTURA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) .....	7
<b>PROGRAMAS E AÇÕES</b> .....	7
<b>AÇÕES NO ORÇAMENTO DO IF SUDESTE</b> .....	8
COMO É DETERMINADO O VALOR DO ORÇAMENTO DO IF SUDESTE .....	9
<b>1 - MATRIZ CONIF</b> .....	9
<b>2 – RECURSOS EXTRAS</b> .....	10
<b>3 - CLASSIFICAÇÃO DOS <i>CAMPI</i></b> .....	10
PRÉ-EXPANSÃO .....	10
EXPANSÃO .....	10
<i>CAMPUS</i> AVANÇADO .....	11
REITORIA .....	11
<b>UNIDADES DO IF SUDESTE</b> .....	12
ORÇAMENTO DO IF SUDESTE .....	13
<b>DEFINIÇÕES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DE CADA <i>CAMPI</i> DO IF SUDESTE</b> .....	14
<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b> .....	14
<b>DESPESAS DE INVESTIMENTO</b> .....	14
<b>PRINCIPAIS DESPESAS DO IF SUDESTE</b> .....	15
<b>ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL</b> .....	15
<b>EAD</b> .....	15
<b>EXTENSÃO</b> .....	16
<b>PESQUISA</b> .....	16
<b>INOVAÇÃO</b> .....	16
<b>CAPACITAÇÃO</b> .....	16
AÇÕES INCENTIVADAS PELA REITORIA .....	17
<b>RELAÇÃO DAS AÇÕES FOMENTADAS PELA REITORIA</b> .....	17
EXPANSÃO E OBRAS .....	18
LIMITAÇÕES DE GASTOS E CONTINGENCIAMENTO .....	19
<b>ORÇAMENTO DO IF SUDESTE - VALORES APROVADOS NA LOA (2012 A 2017)</b> .....	19
<b>ORÇAMENTO DO IF SUDESTE - VALORES EFETIVAMENTE GASTOS APÓS CORTES (2012 A 2016)</b> .....	20

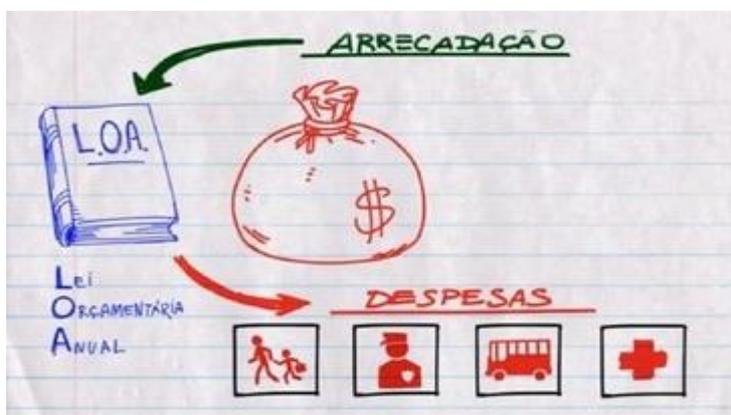
## NOÇÕES GERAIS SOBRE O ORÇAMENTO PÚBLICO



No Brasil, o orçamento público está previsto na constituição e em diversas outras leis que regulamentam sua elaboração.

A fonte de recursos do governo é a Tributação. É a arrecadação dos tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria) que financia a atividade do estado.

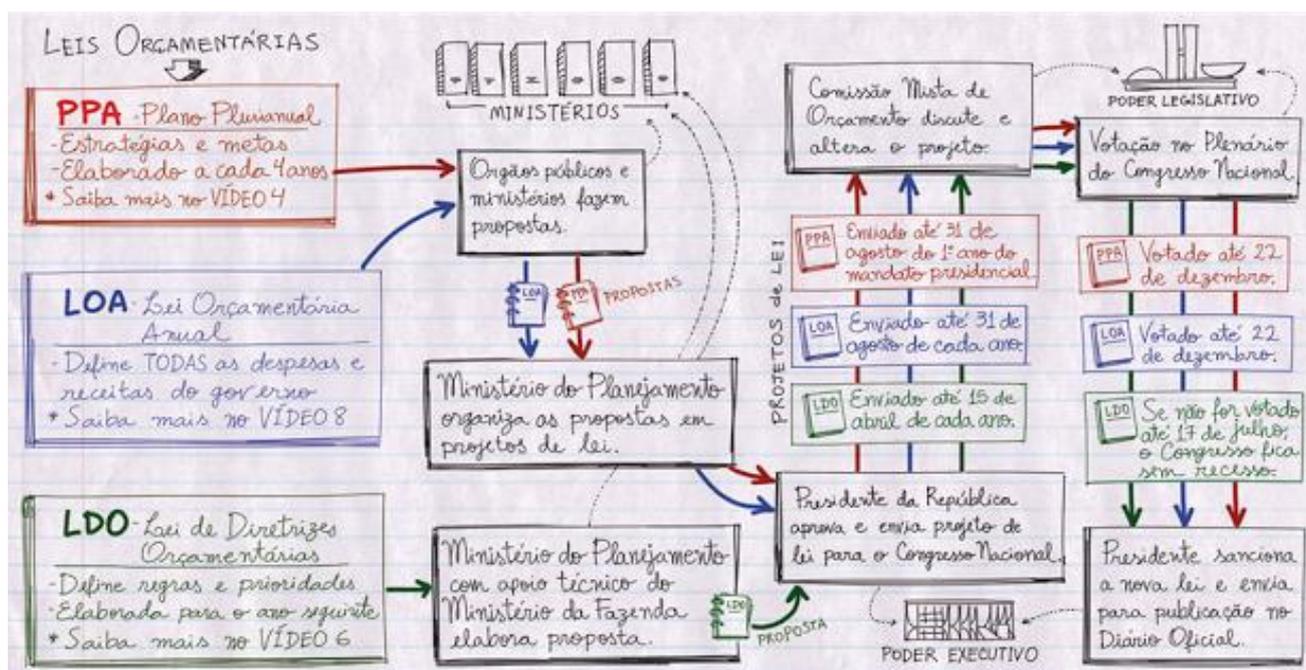
O orçamento é elaborado anualmente através de uma Lei que, em resumo, prevê o que será arrecadado (receita) no ano seguinte e a partir daí determina o que vai ser gasto (despesa).



Por causa dessa característica, as despesas só poderão ser realizadas se forem previstas ou incorporadas ao orçamento.

A natureza da Lei Orçamentária Anual (LOA) é autorizativa e não impositiva. Isso quer dizer que o governo está autorizado pelo Congresso Nacional a arrecadar as receitas previstas e realizar os gastos fixados na LOA, mas não precisa executar tudo o que está autorizado. É com base neste preceito que o governo realiza os cortes de gastos e/ou o contingenciamento de despesas.

Existem três tipos de leis orçamentárias, conforme dispõe o art. 165 da Constituição Federal: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Embora sejam três tipos de lei, só há um orçamento, contido na Lei Orçamentária Anual. As duas demais leis têm como principal função orientar o planejamento dos gastos a longo prazo (PPA) e adequar metas fiscais e financeiras de curto prazo (LDO). A Lei Orçamentária traz o orçamento em si, autorizando os gastos em atividades específicas.



## PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

Diversos são os princípios que devem ser observados na elaboração do orçamento. Dentre eles destacam-se:

### Princípio da universalidade:

A Lei Orçamentária Anual deve trazer em peça única a previsão de todas as receitas, bem como a autorização de todas as despesas da administração direta e indireta, relativamente aos Três Poderes e, ainda, da seguridade social.

### Princípio da exclusividade:

A lei orçamentária só deve tratar de orçamento. É proibido incluir dispositivo na lei orçamentária que contenha matéria estranha ao seu objeto, conforme art. 165, § 8º, da Constituição brasileira.

### Princípio da unidade:

O orçamento deve ser único. Numa única lei devem ser previstas todas as receitas e gastos dos três Poderes da União, seus órgãos, fundos e entidades da administração direta e indireta, existindo previsão para o orçamento de investimento nas empresas estatais federais e, ainda, o orçamento da seguridade social.

**Princípio da Anualidade:**

Para cada ano deve existir uma lei orçamentária (art. 165, III, da Constituição brasileira).

**Princípio do equilíbrio:**

Princípio contido na Lei de Responsabilidade Fiscal, em que os gastos são condicionados à arrecadação.

**Princípio da publicidade:**

O orçamento deve ser publicado e divulgado. Contido em vários dispositivos da constituição brasileira.

## **ESTRUTURA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)**

### **PROGRAMAS E AÇÕES**

Toda ação do Governo está estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos para o período do PPA, ou seja, quatro anos.

Um programa pode ser entendido como um instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores no plano plurianual (PPA).

Dentro dos vários programas, encontram-se as ações, que são operações que resultam em produtos (bens ou serviços) e que contribuem para atender ao objetivo do programa. Por exemplo a Ação 2994 – Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica, está contida no Programa 2031 - Educação Profissional e Tecnológica e seu produto é o Aluno Assistido.

## AÇÕES NO ORÇAMENTO DO IF SUDESTE

No processo de planejamento de seus gastos, buscando atingir seus objetivos institucionais, o IF Sudeste enquadra suas despesas em algumas ações que constam da Lei Orçamentária Anual (LOA). No exercício de 2017, utilizamos as seguintes:

	<b>Ação</b>	<b>Recursos alocados</b>
<b>20RG</b>	<b>Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	Nesta ação são alocados recursos destinados à expansão e reestruturação do IF Sudeste. Produto: Número de unidades atendidas.
<b>20RL</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>	Principal ação onde é alocada a maior parte do recurso para o funcionamento do IF Sudeste envolvendo despesas de custeio e capital. Tem como produto o número de estudantes matriculados.
<b>2994</b>	<b>Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica</b>	Aqui são alocadas as despesas com fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante. Produto: Número de benefícios concedidos.
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>	Nesta ação são incluídas as despesas realizadas com as iniciativas de capacitação e qualificação dos servidores do IF Sudeste.

## COMO É DETERMINADO O VALOR DO ORÇAMENTO DO IF SUDESTE

### 1 - MATRIZ CONIF

A principal parcela do orçamento do IF Sudeste é definida pela Matriz CONIF. Visando definir o valor que será distribuído para cada Instituto Federal, o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF se utiliza dos dados acadêmicos alimentados mensalmente pelos institutos através do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC). A partir dos dados de matrículas, é elaborada a Matriz CONIF.

A metodologia de distribuição dos recursos orçamentários da Matriz CONIF leva em consideração diversos fatores como o número de alunos ativos, carga horária dos cursos, dias de curso, peso dos cursos e bonificações.

A partir desses dados são aplicados fatores de equalização que levam em conta a carga horária, os dias de curso, os pesos atribuídos a cada curso sobre as matrículas equalizadas e bonificações para cursos na área de agropecuária. O CONIF definiu que os *campi* que possuem área de campo, ou seja, que possuem plantações, criação de animais, etc., absorvem um custo maior para sua manutenção, assim surgiu a bonificação, ou seja, um valor adicional para esses *campi*. O CONIF também deliberou que cada curso terá um peso de acordo com o seu custo de implantação e manutenção, assim o valor do orçamento do campus também sofre influências do tipo do curso oferecido pela unidade.

No caso dos recursos destinados à assistência estudantil, são levados em consideração fatores como o campus que possui alojamento, tendo então custos específicos com esta estrutura. Também é levado em consideração o IDH do município onde o *campus* está localizado. Todos estes fatores são considerados para determinar o valor do orçamento do *campus*, que será destinado a ações de assistência estudantil.

Para elaboração da **Matriz 2017**, foram extraídos os dados referentes às matrículas do segundo semestre letivo de 2015 e primeiro semestre letivo de 2016. A partir da informação do número de matrículas num período de 12 meses, foram calculados outros dados essenciais para a composição da Matriz 2017.

Ainda, para a composição do valor do orçamento de cada *campus*, é levado em consideração o tipo do *campus*. Foram definidos então os conceitos de *Campus Pré-Expansão*, *Expansão* e *Reitoria*. Esses conceitos serão explicados mais adiante.

Finalmente, após todos os passos definidos, a Matriz é finalizada e o valor do orçamento de cada instituto é definido. Então o valor final da Matriz é levado para análise e deliberação pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica –

SETEC/MEC, que, mediante negociação com o CONIF, pode alterar o valor para mais ou para menos. Feita a definição final cada instituto faz o lançamento da proposta orçamentária de acordo com os valores definidos pelo CONIF e pela SETEC, para posterior inclusão na Lei Orçamentária Anual.

## 2 – RECURSOS EXTRAS

Além dos recursos distribuídos para os institutos pela Matriz CONIF, o IF Sudeste ainda conta com recursos extras provenientes de alocações feitas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC. Normalmente são recursos de investimento, inseridos na Ação 20RG (Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica). O montante destes recursos é definido a cada ano no âmbito do MEC, mediante negociação com o CONIF e, para cada ano, a forma de alocação de tais recursos no orçamento do IF Sudeste sofre modificações. Para 2017, foi liberado para o instituto R\$ 2.926.000,00 diretamente em nossa Matriz Orçamentária. Outros R\$ 3.000.000,00 foram liberados no decorrer do ano através de repasses específicos do MEC. Para o valor de R\$ 2.926.000,00 ainda deve ser levado em consideração o corte definido pelo governo.

## 3 - CLASSIFICAÇÃO DOS CAMPI

Em adição aos parâmetros para a composição da Matriz e distribuição do orçamento para todas os institutos federais e ainda de acordo com a Portaria 246/2016 do MEC, o CONIF estabeleceu as seguintes definições:

### PRÉ-EXPANSÃO

São as instituições que deram origem aos Institutos Federais (CEFET's, Escolas Agrotécnicas e Escolas Vinculadas). Como a expansão se subdivide em fases, além das instituições de origem citadas, considera-se como pré-expansão na Matriz os *campi* da expansão Fase 1 e Fase 2 com **funcionamento superior a 5 anos**.

Na composição da Matriz, ficou definido também um piso mínimo para os *campi* pré-expansão, além de um complemento por matrícula total, havendo um complemento para os *campi* que não atingissem esse piso mínimo.

Se enquadram nessa categoria os *campi* Barbacena, Juiz de Fora, Muriaé, Rio Pomba, Santos Dumont e São João del-Rei

### EXPANSÃO

São os *campi* da expansão Fase 1 e 2, com tempo de **funcionamento inferior a 5 anos**, das Fases 2 ½ e 3, e *Campi* Avançados constantes na portaria 27 de 21 de janeiro de 2015 MEC. Os *campi* da expansão foram categorizados como: Expansão Padrão, Expansão Capital, Expansão Agrícola e Expansão *Campus* Avançado.

O valor a ser destinado a cada *campus* da expansão foi determinado através da soma de um piso e um complemento por matrícula total.

Os valores dos pisos foram calculados considerando cada tipo de expansão (Expansão Padrão, Expansão Capital, Expansão Agrícola e Expansão *Campus* Avançado).

Nessa categoria estão o *Campus* Manhuaçu e os *Campi* Avançados de Cataguases e Ubá.

### **CAMPUS AVANÇADO**

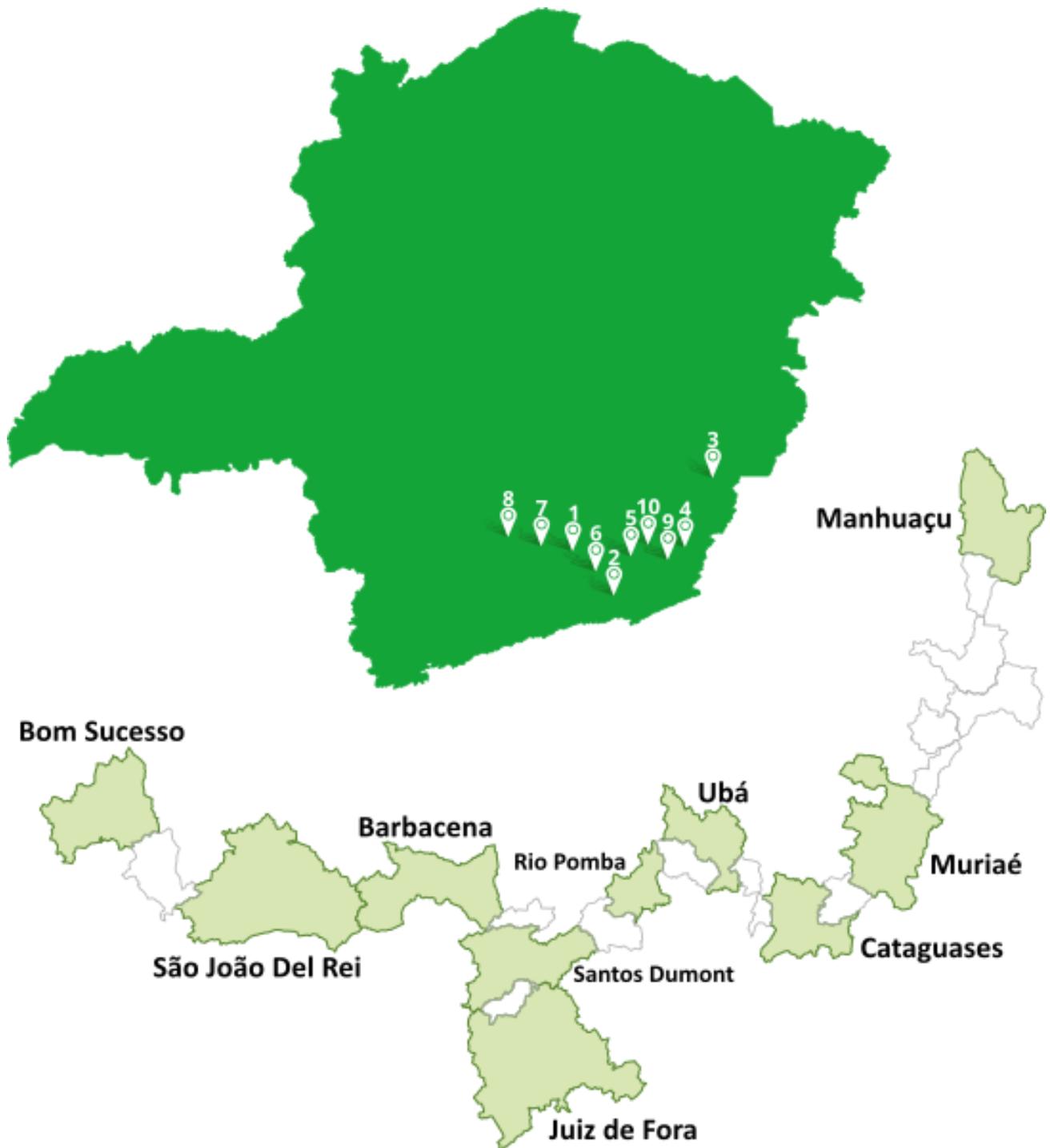
Após deliberações do CONIF, o valor do piso dos campi avançados foi definido como 50% do piso da expansão padrão.

### **REITORIA**

É a unidade gestora central dos institutos, ou seja, o órgão executivo central de uma estrutura *multicampi*.

O valor a ser destinado a cada Reitoria foi determinado através da definição de um piso e um complemento por número de *campi*.

## UNIDADES DO IF SUDESTE



## ORÇAMENTO DO IF SUDESTE

Com os dados extraídos do SISTEC e considerando as definições de tipo de *campus*, matrículas totais, peso de cursos, entre outros fatores e, após as deliberações e negociações do CONIF junto à SETEC, o orçamento do IF Sudeste para 2017 chegou ao montante total de **R\$ 49.057.423,84**. Nesse valor, estão incluídas as despesas de custeio e investimento, bem como a assistência estudantil, além de recursos para fomento das ações de EAD, Pesquisa, Inovação e Extensão. As despesas de pessoal são consideradas em separado, pois como se tratam de despesas obrigatórias, a gestão fica a cargo do Ministério do Planejamento.

Portanto, no exercício de 2017, o orçamento do IF Sudeste tem a seguinte composição:

UNIDADE	PRÉ-EXPANSÃO	EXPANSÃO	PESQUISA	INOVAÇÃO	EXTENSÃO	ASSITÊNCIA ESTUDANTIL	TOTAL POR UNIDADE
Reitoria	9.627.392,01	-	280.798,17	280.798,17	280.798,17	-	10.469.886,52
<i>Campus Barbacena</i>	8.382.131,58	-	-	-	-	1.742.150,57	10.124.282,15
<i>Campus Juiz de Fora</i>	7.308.898,72	-	-	-	-	2.296.182,62	9.605.081,34
<i>Campus Muriaé</i>	2.603.804,10	-	-	-	-	660.671,85	3.264.475,95
<i>Campus Rio Pomba</i>	6.745.986,25	-	-	-	-	1.782.533,84	8.528.520,09
<i>Campus Santos Dumont</i>	1.719.973,40	-	-	-	-	466.113,15	2.186.086,55
<i>Campus São João del-Rei</i>	1.719.973,40	-	-	-	-	426.575,90	2.146.549,30
<i>Campus Manhuaçu</i>	-	1.023.689,71	-	-	-	10.532,66	1.034.222,37
<i>Campus Avançado Bom Sucesso</i>	-	570.095,62	-	-	-	111.996,33	682.091,95
<i>Campus Avançado Cataguases</i>	-	500.408,15	-	-	-	8.652,54	509.060,69
<i>Campus Avançado Ubá</i>	-	500.074,63	-	-	-	7.092,30	507.166,93
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>35.226.041,26</b>	<b>2.594.268,11</b>	<b>280.798,17</b>	<b>280.798,17</b>	<b>280.798,17</b>	<b>7.512.501,76</b>	<b>49.057.323,84</b>

Não estão incluídos nos dados acima os valores diretamente arrecadados pelos *campi*, como por exemplo: taxas de biblioteca, venda do excedente da produção, entre outros. Os valores informados acima estão ainda sujeitos ao contingenciamento e cutes realizados pelo governo. Por esse motivo, o IF Sudeste poderá não conseguir gastar o valor total discriminado na LOA até o fim do ano.

## DEFINIÇÕES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DE CADA CAMPUS DO IF SUDESTE

Com a informação disponibilizada pela Matriz CONIF e com os valores do orçamento do IF Sudeste e suas unidades, passa-se a distribuir o orçamento entre as ações orçamentárias e, principalmente, entre as classificações de custeio e investimento, além das demais classificações orçamentárias necessárias para a LOA.

### DESPESAS DE CUSTEIO

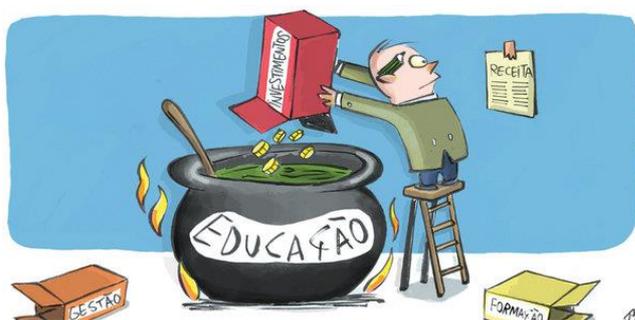
São as despesas com manutenção das atividades dos órgãos da administração pública, como por exemplo: despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo (de expediente e de limpeza), pagamento serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, despesas com água, energia, telefone, pagamento de mão de obra terceirizada, entre outros.

Estão nesta categoria as despesas que não contribuem para ampliação dos serviços prestados pelo órgão, nem para a expansão das suas atividades.

É nesta categoria que se enquadra a maior parcela dos recursos orçamentários do IF Sudeste.



### DESPESAS DE INVESTIMENTO



Se enquadram nesta categoria as despesas relacionadas com aquisição de máquinas e equipamentos, mobiliário, realização de obras, entre outros.

Normalmente, uma despesa de capital concorre para a formação de um bem de capital, assim como para a expansão das atividades do órgão.

## PRINCIPAIS DESPESAS DO IF SUDESTE

Como já foi mencionado anteriormente, as despesas de custeio consomem a maior parcela do orçamento total do IF Sudeste. Os gastos com mão de obra terceirizada somam o maior volume de recursos de cada unidade. Limpeza, apoio administrativo e operacional são os exemplos de postos de trabalho que consomem a maior parte dos recursos de cada unidade.

Além dos gastos com terceirizados, os *campi* que possuem área de campo, animais e produção, arcam com um volume substancial de gastos com materiais de consumo, tais como ração e insumos, visando a manutenção destas atividades.

Outras despesas caracterizadas como serviço impactam também profundamente o orçamento dos *campi*. Gastos com energia elétrica, serviços de manutenção predial e de equipamentos, consomem boa parte dos recursos das unidades.

## ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Esta ação tem por objetivo favorecer a permanência dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela Instituição, visando reduzir a evasão motivada por insuficiência de recursos financeiros. O valor da assistência estudantil para 2017 considerou o valor referência por aluno a ser assistido. Entram neste cálculo alunos dos cursos presenciais, EAD e RIP (Regime de Internato Pleno). Para a composição do valor da assistência estudantil não foram consideradas equalizações ou ponderações, mas sim indivíduos. Entretanto, na Matriz CONIF leva-se em consideração o IDH do município sede do *campus* no cálculo para a composição do valor desta ação. Além disso os cálculos da Assistência não incluíram os alunos de cursos FIC.

O orçamento total do IF Sudeste para 2017 na ação de assistência estudantil chegou ao montante total de **R\$ 7.512.501,76**.

## EAD

Os alunos matriculados na modalidade educação à distância fazem parte dos cálculos dos valores da Matriz proporcionalmente ao seu custo em relação aos alunos presenciais. Em 2017 os alunos de cursos à distância que possuem financiamento externo valem 25% dos alunos presenciais. Os alunos de cursos à distância ofertados com esforço próprio do IF Sudeste valem 80% dos alunos presenciais. Estes recursos são incluídos no orçamento de cada campus e da reitoria e utilizados na manutenção das unidades.

## **EXTENSÃO**

Na composição da Matriz CONIF, há um destaque para fomentar e ampliar as ações de pesquisa, inovação e extensão nos institutos federais.

As ações de extensão são voltadas para a promoção de cursos, palestras, seminários, congressos e outras, voltadas para a comunidade interna e externa ao IF, bem como eventos institucionais de caráter extensionistas nas áreas culturais, esportivas, de integração, divulgação, confraternização e de lazer, além de relações empresariais e institucionais, entre outras.

## **PESQUISA**

No IF Sudeste, os recursos são investidos nas políticas de desenvolvimento da pesquisa e apoio aos cursos de pós-graduação, notadamente por meio da concessão de bolsas de pesquisa, aquisição de material permanente e de consumo. Também é utilizado para apoiar a participação de servidores e estudantes em eventos técnico-científicos, tradução de trabalhos científicos e apoio à publicações.

## **INOVAÇÃO**

Os recursos da inovação são utilizados para estimular os trabalhos que envolvam inovação tecnológica e as parcerias de pesquisa. Além disso, estes recursos são utilizados para fomentar a formação em inovação e a cultura do empreendedorismo. Finalmente, são utilizados para arcar com todas as taxas relacionadas à proteção do conhecimento gerado no IF Sudeste MG.

## **CAPACITAÇÃO**

Dentro dos valores definidos na Matriz CONIF, cada unidade do IF Sudeste define os recursos destinados à capacitação e qualificação do servidor. Tais recursos são utilizados para possibilitar a participação dos mesmos em cursos de capacitação, muitas vezes necessários para o desenvolvimento de suas atividades. Estes recursos também são empregados em programas de qualificação, principalmente por meio do Programa de Apoio à Qualificação do Servidor (PROAQ).

## AÇÕES INCENTIVADAS PELA REITORIA

A Reitoria, buscando cumprir seu papel institucional, apoia diversas ações nas áreas finalísticas em conjunto com os *campi*. As pró-reitorias atuam de forma integrada em suas áreas temáticas juntamente com os *campi*, visando um maior alcance das políticas institucionais e ações finalísticas.

Apesar do expressivo corte no orçamento, durante o ano de 2017 várias ações contam com o incentivo da Reitoria, resultando em maior articulação com os *campi*, bem como buscando reforçar as ações finalísticas, beneficiando a comunidade acadêmica nas localidades de atuação do IF Sudeste.

## RELAÇÃO DAS AÇÕES FOMENTADAS PELA REITORIA

UNIDADE / ÁREA TEMÁTICA	AÇÃO	VALOR DESTINADO
IF Sudeste Ensino, Pesquisa e Extensão	Complemento para custeio do SIMEPE	100.000,00
IF Sudeste Ensino, Pesquisa e Extensão	Participação do IF Sudeste nos Jogos dos Institutos Federais	100.000,00
IF Sudeste Pró-Reitoria de Extensão	Projeto de Extensão – Qualidade de Vida dos Servidores	30.000,00
IF Sudeste Pró-Reitoria de Ensino	Fomento a Projetos de Ensino	100.000,00
IF Sudeste Pró-Reitoria de Ensino	Seminários de Ensino	26.000,00
IF Sudeste Pró-Reitoria de Ensino	Capacitação em Ações Inclusivas	15.000,00
IF Sudeste Pró-Reitoria de Ensino	Aquisição de equipamento para a Coordenação de Ações Inclusivas	55.000,00
IF Sudeste Pró-Reitoria de Extensão	Manutenção e fomento das Ações de Extensão	42.000,00
IF Sudeste Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Ações de fomento à Inovação	85.000,00
IF Sudeste Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Contrapartida da Reitoria no Mestrado Institucional – UFF	300.000,00
IF Sudeste Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Contrapartida da Reitoria no PROAQ	100.000,00
IF Sudeste Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Complemento para custeio do PROFEPT	42.000,00
IF Sudeste Ouvidoria	Ouvidoria Itinerante	5.000,00
IF Sudeste Gabinete	Ações de Coordenação e Acompanhamento – Processos Administrativos	75.000,00
IF Sudeste Coordenação de Comunicação	Vídeo institucional e outras ações de divulgação do IF Sudeste	12.000,00
<i>Campus</i> Rio Pomba	Apoio ao funcionamento do <i>campus</i>	500.000,00
<i>Campus</i> Santos Dumont	Apoio ao funcionamento do <i>campus</i>	65.000,00
<i>Campus</i> São João del-Rei	Apoio ao funcionamento do <i>campus</i>	370.000,00

## EXPANSÃO E OBRAS

O IF Sudeste é uma instituição que está em fase de expansão. Várias unidades ainda estão em processo de estruturação e ampliação e outras necessitam de reestruturação com reformas e adequações.

A Reitoria, através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e da Diretoria de Expansão, atua em conjunto com os *campi* no sentido de promover estudos e ações para, através da melhor alocação de recursos orçamentários, atender às necessidades das unidades.

No exercício de 2017, foram priorizadas as obras de expansão e reestruturação dos *campi* que, em maior ou menor grau, comprometiam a segurança dos usuários e comunidade, além de buscar garantir o término de obras em andamento. Ainda, como prioridade para 2017, foram alocados recursos em obras de reforma e ampliação de alojamentos, que irão proporcionar o aporte maior de recursos na matriz orçamentária (RIP – Regime de Internato Pleno).

UNIDADE	AÇÃO	VALOR (R\$)
Reitoria	Complemento da obra de instalações elétricas e climatização	24.000,00
Campus Rio Pomba	Instalações elétricas e SPDA para o alojamento - Blocos 1, 2 e 3	1.000.000,00
Campus Barbacena	Cobertura do galpão sobre a piscina aquecida (área interditada atualmente)	655.000,00
Campus Juiz de Fora	Troca da cobertura e SPDA dos Blocos A, B, C, D, E	1.000.000,00
Campus Manhuaçu	Elaboração de projetos para a ampliação do Campus	80.000,00
Campus Muriaé	Complemento da obra da quadra coberta	50.000,00
Campus Santos Dumont	Complemento da reforma do galpão de manutenção e reforma dos telhados do galpão	2.078.000,00
Campus São João Del-Rei	Complemento para aquisição de equipamentos, mobiliário e estruturação do campus	250.000,00
Campus Avançado Bom Sucesso	Reforma do telhado	22.800,00
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>5.159.800,00</b>

## LIMITAÇÕES DE GASTOS E CONTINGENCIAMENTO

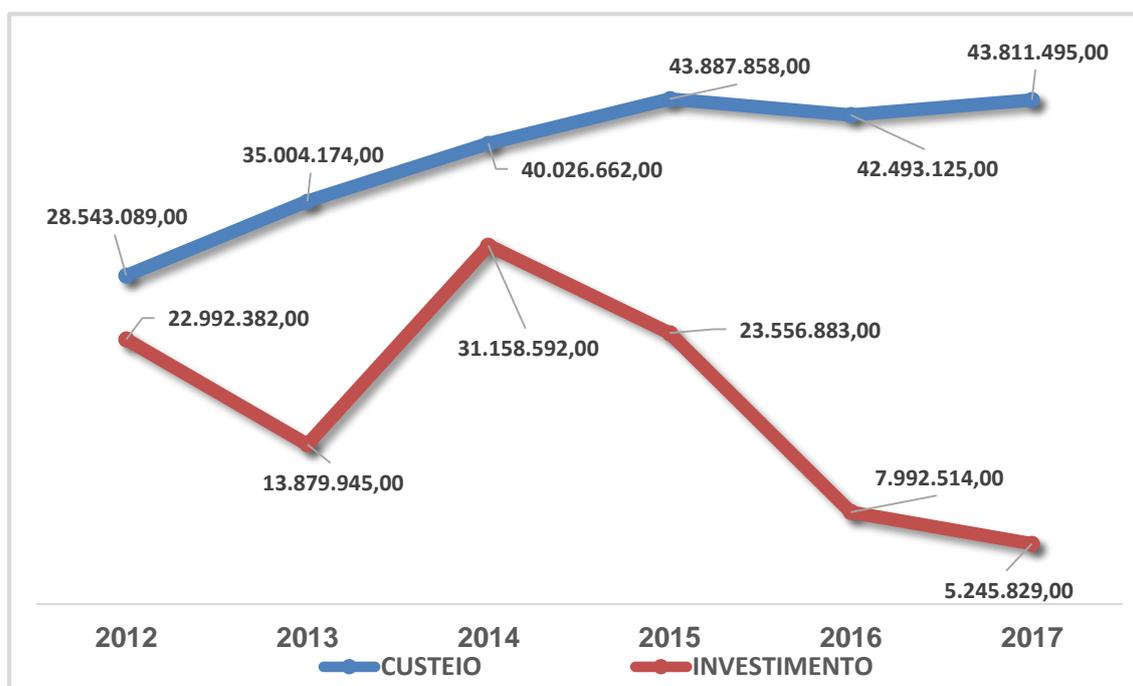
Como o orçamento do IF Sudeste integra o orçamento geral da União e a fonte de disponibilidade de recursos é a arrecadação federal, nossa instituição também está sujeita a contingenciamentos e cortes devido a fatores externos como a crise econômica e política atual.

Somos uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC) e, sendo assim, sujeitos ao controle e determinações deste ministério, principalmente aos procedimentos contábeis, orçamentários e financeiros, somos impactados diretamente pelos corte sofridos no âmbito do MEC e também pelas determinações de percentuais determinados pelo ministério.

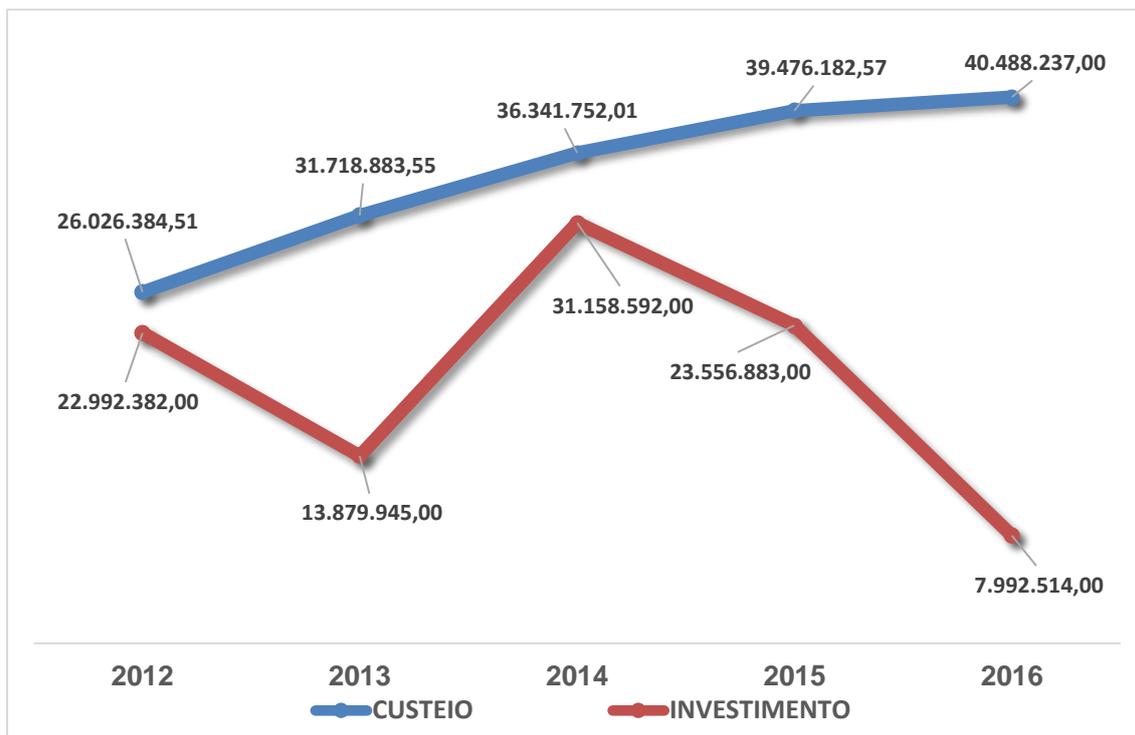
Em resumo, o Governo Federal através de Decreto, determina o montante que cada ministério está autorizado a executar ou “gastar” de seu orçamento. Por sua vez, os ministérios repassam os cortes determinados para as suas unidades vinculadas.

Ao longo dos anos, o orçamento do IF Sudeste apresentou uma evolução com aumento dos recursos disponíveis e nos últimos 3 anos tivemos uma queda acentuada no orçamento, principalmente em relação a investimentos.

## ORÇAMENTO DO IF SUDESTE - VALORES APROVADOS NA LOA (2012 A 2017)



## ORÇAMENTO DO IF SUDESTE - VALORES EFETIVAMENTE GASTOS APÓS CORTES (2012 A 2016)

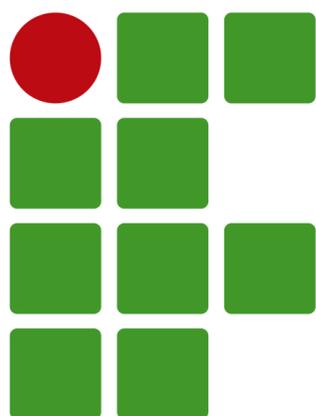


Portanto, no ano de 2017, até o mês de julho, o IF Sudeste só obteve a liberação de 70% do valor previsto para despesas de Custeio e 40% para as despesas de Investimento. Segundo informações extraoficiais do MEC, em 2017, teremos um corte de 15% nas despesas de Custeio e 40% nas despesas de Investimento. Neste ano até mesmo a ação de assistência estudantil, que tradicionalmente não sofria cortes, também deve arcar com o corte de 15%.

Além dos cortes mencionados, o Ministério do Planejamento publicou a Portaria 28/2017, que limita os gastos das unidades do governo federal em algumas despesas específicas. As despesas mencionadas na portaria são justamente as mencionadas anteriormente como sendo os maiores gastos do IF Sudeste. O Ministério do Planejamento definiu um limite para o MEC e este, por sua vez, definiu um limite para o IF Sudeste. Este limite é insuficiente para atender as necessidades dos campi e a Reitoria, juntamente com o CONIF, tem realizado intensas negociações com o MEC e o MPOG buscando ampliar estes limites.

Entretanto, como a portaria está em vigor e até o momento não houve informações formais de sua revogação, quer seja em seu conteúdo retirando algumas despesas de seu rol, quer seja no limite imposto pelo MEC, o IF Sudeste se viu obrigado a agir e realizar um trabalho intenso de redução das suas despesas para que suas atividades finalísticas, ou seja o ensino, pesquisa e extensão, tivessem o menor impacto possível.

Essa é a situação até o momento, sendo que o cenário pode se alterar mediante melhora nos índices do governo, principalmente relacionados à arrecadação. Mas também pode ocorrer uma deterioração do cenário econômico, obrigando o governo a efetuar novos cortes. Em suma, a realidade atual exige do IF Sudeste uma completa reorganização em relação à gestão das despesas, bem como exige que cada servidor faça mais do que nunca um esforço maior para que juntos possamos superar o grande desafio que nos é imposto.



# **INSTITUTO FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais